



MOÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa)

Manifesta votos de louvor e reconhecimento ao senhor SANDERSON CÉSAR MACÊDO BARBALHO, servidor Universidade de Brasília - UnB, pelos relevantes trabalhos prestados nas diversas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia, inovação, desenvolvimento sustentável e meio ambiente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144, § 3º do Regimento Doméstico, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta **MOÇÃO**, para hipotecar **VOTOS DE LOUVOR e RECONHECIMENTO** ao senhor **SANDERSON CÉSAR MACÊDO BARBALHO**, servidor Universidade de Brasília - UnB, pelos relevantes trabalhos prestados nas diversas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia, inovação, desenvolvimento sustentável e meio ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

A homenagem simboliza a valorização e o reconhecimento profissional pelos relevantes trabalhos prestados e dedicação do Professor Sanderson César Macêdo Barbalho, ao serviço público.

O Prof. Sanderson César Barbalho do Programa de Pós-Graduação de Sistemas Mecatrônicos da UnB, ex-diretor do CDT/UnB, tem se destacado por suas funções de pesquisador da Indústria 4.0 (www.laindustria4.org), parcerias com a Universidade de Aachen na Alemanha (Projeto CORNET), pesquisador de Gerenciamento de Projetos e Saúde 4.0. Possui pesquisas como o Doutor21 para ajudar pessoas com Síndrome de Down (www.gpipp.com.br).

Todos nós, deputados e deputadas, cidadãos e cidadãs, almejamos um serviço público proporcionado pelo Estado que funcione. E para isso são necessários servidores dedicados e preparados a fazer o melhor para atender às necessidades da população.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado pelo Professor Sanderson César Macêdo Barbalho, sendo altamente justificável este voto de louvor e reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil e a nossa Capital, pelos motivos ora relatados.

Por isso, conclamamos aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

EDUARDO PEDROSA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 06/03/2020, às 10:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0064151** Código CRC: **D295E532**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00008626/2020-98

0064151v2



PROPOSIÇÃO - MO 319/2020

LIDO EM: 10/03/2020

Brasília, 10 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 11/03/2020, às 15:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0070235** Código CRC: **AF86962B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00008626/2020-98

0070235v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 11 de março de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 11/03/2020, às 15:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0070688** Código CRC: **AC481F59**.